



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
“**HONRA AO MÉRITO**” ao
Senhor **FÁBIO BARBOSA
LINS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido “**HONRA AO MÉRITO**” ao Senhor **FÁBIO BARBOSA LINS**, pelos relevantes serviços prestados como fisioterapeuta da Seleção Brasileira de Taekwondo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 17 de Outubro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 03375 - DL 190/2024 - AUTORIA: Ver. Gian do Nae
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005752 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C790E20F9BD3FB551CC9669F8C0EFD6E

